



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 380/2008

Boa Vista-RR, 9 de junho de 2008.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Roraima CEFET-RR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 23131.000192/2008-20,

RESOLVE:

I – Conceder à servidora **ADRIENE SILVA DO NASCIMENTO**, Assistente em Administração, Classe “D”, Nível “2”, Padrão “2”, Incentivo à Qualificação no percentual de “10%” (dez por cento), de acordo com a Art. 12 da Lei 11.091/05 e os parágrafos 2º e 3º do Art. 1º do Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006, a partir de 6 de junho de 2008.

II - Determinar que a Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III - Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral/CEFET/RR, em Boa Vista 9 de junho de 2008.


EDVALDO PEREIRA DA SILVA
Diretor-Geral